



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111 - GR/IFAM, de

29.12.2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.6.2014;

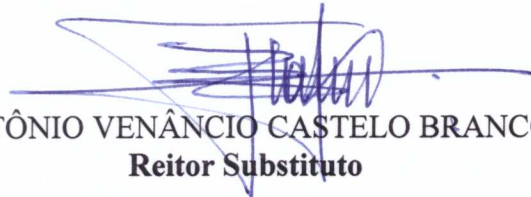
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 1748/2014/PROAD, datado de 29.12.2014, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referentes ao Processo nº 23443.001159/2014-41, Contrato Nº 44/2014, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e a empresa PHD ENGENHARIA LTDA ME, constitui objeto do presente contrato a Fiscalização de Obras e serviços de Engenharia do IFAM.

II. DESIGNAR à servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA LUCENA – Matrícula SIAPE nº 1330514, como fiscal do contrato citado no inciso I desta OS é, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.

III. À Pró-Reitoria de Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto